



Ministério da Justiça  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

<b>COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b>  Processo nº _____  Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___	<b>FINALIDADE DO POP</b>  Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio em ambiente de vegetação.  <b>Profissional de Segurança Pública</b> Bombeiro Militar
---	--

#### 1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura;
- Evitar danos secundários;
- Evitar a propagação do incêndio;
- Preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

#### 2. MATERIAL RECOMENDADO

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Viatura de combate a incêndio florestal;
- EPI de combate a incêndio florestal;
- EPR autônomo;
- Equipamento e Material de abastecimento;
- Equipamento e Material de Atendimento Pré-Hospitalar;
- Equipamento e Material de estabelecimento;
- Equipamento e Material de iluminação;
- Instrumentos de orientação;
- Material de sapa;
- Equipamento e Material de sinalização e isolamento de área;
- Material de comunicação;
- Bomba costal;
- Abafador;
- Biruta portátil;
- Anemômetro;
- Barracas de campanha;
- Tratores;
- Aeronaves;
- Máquina fotográfica ou filmadora;
- Material para hidratação fisiológica;

#### 3. PROCEDIMENTOS

- Solicitar o detalhamento de informações para a Central de Operações;
- Verificar a necessidade de solicitar recursos adicionais;
- Informar a Central de Operações quando da chegada no local;
- Assumir o comando da operação;
- Estacionar viatura, em local seguro, que permita a aproximação de outras de apoio e manobras de combate, abastecimento e/ou saída emergencial;
- Analisar a situação geral do incêndio considerando: topografia, avaliação de riscos, possível existência de turfas, existência de aceiros naturais, comportamento da propagação do fogo, direção e velocidade do vento, etc.
- Providenciar construção de aceiros, se necessário for;
- Estabelecer o perímetro de segurança, sinalizar e isolar o local;
- Traçar e aplicar um plano de ação e definir os grupos de combates, com missões e turnos de trabalho;
- Planejar rotas de fuga;
- Traçar plano de busca de vítimas e o salvamento/resgate;
- Estabelecer zonas de atuação, de descanso e alimentação;

- Providenciar o desligamento de redes de transmissão de energia elétrica, se houver;
- Promover abandono de área quando a situação comprometer a segurança da guarnição;
- Realizar as ações de rescaldo;
- Realizar inspeção final;
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar.

#### 4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Usar incorretamente ou deixar de usar EPI;
- Deixar de efetuar as buscas por vítimas;
- Efetuar incorretamente ou deixar de fazer o rescaldo;
- Deixar de fazer o revezamento do efetivo, observando-se as horas trabalhadas e de recuperação;
- Causar interrupção nas comunicações;
- Perder o controle do efetivo;
- Permitir a interferência de pessoas alheias à operação;

#### 5. FATORES COMPLICADORES

- Linhas de alta tensão;
- Tubulação de gás subterrânea;
- Adensamento populacional;
- Relevo Acidentado;
- Condições climáticas desfavoráveis;
- Perda de visibilidade em locais desconhecidos;
- Mudança de direção do vento.

#### 6. GLOSSÁRIO

**Aceiros:** Espaço desbastado de vegetação, de comprimento variável de acordo com a intensidade do incêndio, do tipo de vegetação e características do vento de modo a impedir a propagação do fogo;

**Adensamento populacional:** Área de grande concentração de pessoas e edificações;

**Dano primário:** Dano causado pelas chamas, calor e fumaça.

**Dano secundário:** Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

**EPI de combate a incêndio florestal:** equipamento destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial *bushfire*, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

**EPR autônomo:** Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

**Equipamento e Material de abastecimento:** São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

**Equipamento e Material de estabelecimento:** Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

**Equipamento e Material de sinalização e isolamento de área:** Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

**Inspeção final:** é a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação;

**Instrumentos de orientação:** materiais utilizados para facilitar o deslocamento e posicionamento das guarnições, com segurança e maior precisão. (binóculo, bússola, aparelho GPS, carta topográfica, etc)

**Isolamento de área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Isolamento de incêndio:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras áreas ou edificações.

**Material de comunicação:** Rádio portátil, Telefone móvel, Megafones, Apitos, etc.

**Material de sapa:** Materiais utilizados para efetuar cortes, capinagem, escavações, perfurações, etc. (pás, enxadas, gadanhos, picaretas, etc).

**Material para hidratação fisiológica:** recipiente destinado a conduzir água potável;

**Perímetro de segurança:** Área isolada onde qualquer Bombeiro Militar pode ficar vulnerável. Esse procedimento é fundamental quando há riscos de desabamento ou produtos perigosos envolvidos. Ninguém deve ser autorizado a entrar no perímetro interno sem a aprovação do comandante do socorro;

**Zonas de atuação:** Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidos as operações de maior risco e complexidades

desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

## 7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- POP n.º 06 – Combate a incêndios florestais – CBMPE – Edição 2002.
- NBR ABNT 14787/2001 - Espaço Confinado.

## 8. FLUXOGRAMA

